



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

MINUTA

Deliberação CBH-SMT n° xxx de 03 de dezembro de 2021.

Confere nova redação ao artigo 3º, da Deliberação CBH-SMT n° 423, de 20 de abril de 2021, que dispõe sobre a composição da diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT, criado e instalado segundo a Lei Estadual n° 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, em sua 63ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências e:

Considerando os termos do parágrafo primeiro do artigo 5º e o parágrafo único do artigo 11, do Estatuto do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê;

Considerando o Ofício DAEE-SUP n° 227/2021, que indicou os representantes do Departamento de Águas e Energia Elétrica para compor o plenário e a direção do CBH-SMT;

Considerando a Deliberação CBH-SMT n° 423, de 20 de abril de 2021, que no artigo 3º elegeu e empossou a diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê para o mandato 2021-2023;

Considerando o Ofício DAEE-SUP n° 1389/2021, que solicita a substituição dos representantes do Departamento de Águas e Energia Elétrica perante o plenário e a direção do CBH-SMT, conforme Anexo I.

Delibera:

Artigo 1º - O dispositivo da Deliberação CBH-SMT n° 423, de 20 de abril de 2021, adiante mencionado, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - “Artigo 3º - Ficam eleitos e empossados para os cargos de Presidente, Vice-presidente, **Secretário Executivo** e **Secretário Executivo adjunto**, respectivamente, o prefeito do município de Salto, Laerte Sonsin Júnior, o representante da Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba, André Cordeiro Alves dos Santos e os representantes do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, **Marco Antônio Garcia de Almeida** e **Jodhi Jefferson Allonso**.” (NR)

Artigo 2º - O mandato dos representantes eleitos e empossados por esta deliberação se encerrará na data da próxima eleição, que deverá ocorrer até o dia 31 de março de 2023, podendo ser reconduzidos aos cargos respectivos.

Artigo 3º - Esta deliberação entra em vigor após a aprovação pelo Comitê SMT e publicação no DOE.

Laerte Sonsin Júnior
Presidente do CBH-SMT

André Cordeiro Alves dos Santos
Vice-Presidente do CBH-SMT

Jodhi Jefferson Allonso
Secretário Executivo do CBH-SMT

PUBLICADO NO D.O.E. EM ____/____/____ - Caderno Executivo I - Página ____



Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

ANEXO I



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA
Rua Boa Vista, 170/175, PABX 3293-8200/8201 - CEP 01014-000 - Centro - Capital - SP
www.dacc.sp.gov.br

OFÍCIO/SUP/1389/2021

São Paulo, 22 de novembro de 2021

(SPDOC nº 587238/2018 – 4º vol.) *(Pede-se uso desta referência)*

06.01.10.03

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, e reportando-nos aos termos do Ofício SUP/0227/2021, solicitamos a substituição dos servidores anteriormente indicados pelos seguintes: Engº Marco Antônio Garcia de Almeida (**Titular e Secretário Executivo**) e Engº Jodhi Jefferson Allonso (**Suplente e Secretário Executivo Adjunto**).

Atenciosamente,

FRANCISCO EDUARDO LODUCCA
Superintendente

NELSON MASSAKASU NASHIRO
Assessor Técnico Chefe
Prot.º nº 7956

AO
COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO
RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ -CBH-SMT
SOROCABA - SP

BMT/reb